

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina as seguintes ruas:

Art. 1º A via pública conhecida popularmente como **Rua 01**, localizada no Bairro Jardim Olímpico, passa a denominar-se oficialmente **Rua Azaleia Branca**.

Art. 2º A via pública conhecida popularmente como **Rua 03**, localizada no Bairro Jardim Olímpico, passa a denominar-se oficialmente **Rua Rosa Branca**.

Art. 3º A via pública conhecida popularmente como **Rua 06**, localizada no Bairro Jardim Olímpico, passa a denominar-se oficialmente **Rua Flor De Iris**.

Art. 4º A via pública conhecida popularmente como **Rua 07**, localizada no Bairro Jardim Olímpico, passa a denominar-se oficialmente **Rua Jasmim Do Oriente**.

Art. 5º A via pública conhecida popularmente como **Rua 09**, localizada no Bairro Jardim Olímpico, passa a denominar-se oficialmente **Rua Flor De Hortênsia**.

Art. 6º A via pública conhecida popularmente como **Rua 10**, localizada no Bairro Jardim Olímpico, passa a denominar-se oficialmente **Rua Flor De Carmélia**.

Art. 7º A via pública conhecida popularmente como **Rua 12**, localizada no Bairro Jardim Olímpico, passa a denominar-se oficialmente **Rua Azaleia Do Sol**.

Art. 8º A via pública conhecida popularmente como **Rua 14**, localizada no Bairro Jardim Olímpico, passa a denominar-se oficialmente **Rua Flor De Magnólia**.

Art. 9º A via pública conhecida popularmente como **Rua 29**, localizada no Bairro Jardim Olímpico, passa a denominar-se oficialmente **Rua Tulipa Real**.

Art. 10 A via pública conhecida popularmente como **Rua 38**, localizada no Bairro Jardim Olímpico, passa a denominar-se oficialmente **Rua Orquídea Imperial**.

Declaro ainda, que as informações contidas no abaixo – assinado são autênticas e atende os requisitos legais previsto no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros, 10 de Novembro de 2025


Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

Cláudio Rodrigues de Jesus
Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros



TERMO DE RESPONSABILIDADE

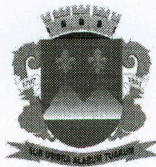
Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a via pública conhecida popularmente como Rua 14, localizada no Bairro Jardim Olímpico, neste Município de Montes Claros- MG, que passará a se denominar oficialmente **Rua Flor De Magnólia**.

Declaro ainda, que logradouro público não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar o abaixo - assinado.

Montes Claros, 10 de Novembro de 2025


Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

Cláudio Rodrigues de Jesus
Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 310/2025

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Erica Brito
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

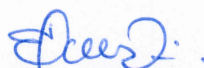
1ª- A rua conhecida popularmente como Rua 1, no Bairro Jardim Olímpico neste Município, possui denominação oficial.

2ª- Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de **Rua Azaleia Branca.**

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 10 de Outubro de 2025


Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

*Recebido em 10/10/25
WHR - CRM*



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 13 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Sr.

CLAUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 173/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 310/2025

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, informar a Vossa Senhoria que, após consulta aos registros do Cadastro Técnico Imobiliário deste município, não foi encontrada qualquer informação referente à existência de denominação oficial para a “**Rua 1**”, localizada no bairro Jardim Olímpico. Do mesmo modo, não foi localizado nos dados do Cadastro Técnico, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de “**Azaleia Branca**”, neste município.

Respeitosamente.

Erica Brito
Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 311/2025

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Erica Brito
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

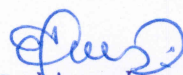
1ª- A rua conhecida popularmente como Rua 3, no Bairro Jardim Olímpico neste Município, possui denominação oficial.

2ª-Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de **Rua Flor de Camélia** .

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 10 de Outubro de 2025


Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

*Recebido em 10/10/25
Wah - CPM*



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 13 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Sr.

CLAUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 174/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 311/2025

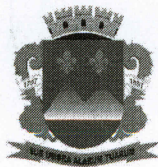
Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, informar a Vossa Senhoria que, após consulta aos registros do Cadastro Técnico Imobiliário deste município, não foi encontrada qualquer informação referente à existência de denominação oficial para a “Rua 3”, localizada no bairro Jardim Olímpico. Do mesmo modo, não foi localizado nos dados do Cadastro Técnico, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de “Flor de Camélia”, neste município.

Respeitosamente.

Erica Brito
Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 312/2025

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Erica Brito
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

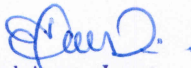
1ª- A rua conhecida popularmente como Rua 6, no Bairro Jardim Olímpico neste Município, possui denominação oficial.

2ª-Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de **Rua Flor de Iris .**

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 10 de Outubro de 2025


Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

*Recebido em 10/10/25
usm - Ctm*



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 13 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Sr.

CLAUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 175/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 312/2025

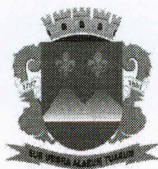
Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, informar a Vossa Senhoria que, após consulta aos registros do Cadastro Técnico Imobiliário deste município, não foi encontrada qualquer informação referente à existência de denominação oficial para a “**Rua 6**”, localizada no bairro Jardim Olímpico. Do mesmo modo, não foi localizado nos dados do Cadastro Técnico, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de “**Flor de Iris**”, neste município.

Respeitosamente.

Erica Brito
Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 313/2025

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Erica Brito
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

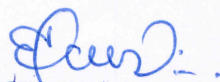
1ª- A rua conhecida popularmente como Rua 7, no Bairro Jardim Olímpico neste Município, possui denominação oficial.

2ª-Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de **Rua Jasmim de Oriente** .

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 10 de Outubro de 2025


Cláudio Rodrigues de Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

*Recebido em 10/10/25
celm. C & M*



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 13 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Sr.

CLAUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 176/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 313/2025

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, informar a Vossa Senhoria que, após consulta aos registros do Cadastro Técnico Imobiliário deste município, não foi encontrada qualquer informação referente à existência de denominação oficial para a “**Rua 7**”, localizada no bairro Jardim Olímpico. Do mesmo modo, não foi localizado nos dados do Cadastro Técnico, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de “**Jasmim de Oriente**”, neste município.

Respeitosamente.

Erica Brito
Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 317/2025

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Erica Brito
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

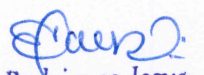
1ª- A rua conhecida popularmente como Rua 9, no Bairro Jardim Olímpico neste Município, possui denominação oficial.

2ª-Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de **Rua Flor de Hortênsia.**

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 10 de Outubro de 2025


Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

*Recebido em 10/10/25
URBANO - CT-1*



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 14 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Sr.

CLAUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 177/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 317/2025

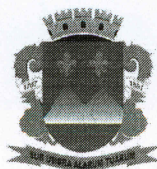
Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, informar a Vossa Senhoria que, após consulta aos registros do Cadastro Técnico Imobiliário deste município, não foi encontrada qualquer informação referente à existência de denominação oficial para a “**Rua 9**”, localizada no bairro Jardim Olímpico. Do mesmo modo, não foi localizado nos dados do Cadastro Técnico, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de “**Flor de Hortênsia**”, neste município.

Respeitosamente.

Erica Brito
Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 318/2025

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Erica Brito
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

1ª- A rua conhecida popularmente como Rua 10, no Bairro Jardim Olímpico neste Município, possui denominação oficial.

2ª- Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de **Rosa Branca**.

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 10 de Outubro de 2025


Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

Recebido em 10/10/25
ver. - CTR



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 14 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Sr.

CLAUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 178/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 318/2025

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, informar a Vossa Senhoria que, após consulta aos registros do Cadastro Técnico Imobiliário deste município, não foi encontrada qualquer informação referente à existência de denominação oficial para a “**Rua 10**”, localizada no bairro Jardim Olímpico. Do mesmo modo, não foi localizado nos dados do Cadastro Técnico, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de “**Rosa Branca**”, neste município.

Respeitosamente.

Erica Brito
Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 319/2025

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Erica Brito
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

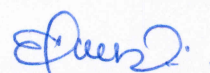
1ª- A rua conhecida popularmente como Rua 12, no Bairro Jardim Olímpico neste Município, possui denominação oficial.

2ª- Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de **Azaleia do Sol** .

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 10 de Outubro de 2025


Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

*Recebido em 10/10/25
Walter - C. M.*



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 14 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Sr.

CLAUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 179/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 319/2025

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, informar a Vossa Senhoria que, após consulta aos registros do Cadastro Técnico Imobiliário deste município, não foi encontrada qualquer informação referente à existência de denominação oficial para a “**Rua 12**”, localizada no bairro Jardim Olímpico. Do mesmo modo, não foi localizado nos dados do Cadastro Técnico, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de “**Azaleia do Sol**”, neste município.

Respeitosamente.

Erica Brito
Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 320/2025

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Erica Brito
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

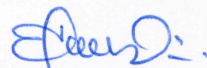
1ª- A rua conhecida popularmente como Rua 14, no Bairro Jardim Olímpico neste Município, possui denominação oficial.

2ª- Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de **Rua Flor de Magnólia** .

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 10 de Outubro de 2025


Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 14 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Sr.

CLAUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 180/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 320/2025

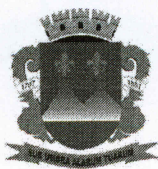
Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, informar a Vossa Senhoria que, após consulta aos registros do Cadastro Técnico Imobiliário deste município, não foi encontrada qualquer informação referente à existência de denominação oficial para a “**Rua 14**”, localizada no bairro Jardim Olímpico. Do mesmo modo, não foi localizado nos dados do Cadastro Técnico, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de “**Flor de Magnólia**”, neste município.

Respeitosamente.

Erica Brito
Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 321/2025

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Erica Brito
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

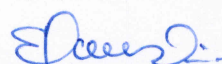
1ª- A rua conhecida popularmente como Rua 29, no Bairro Jardim Olímpico neste Município, possui denominação oficial.

2ª-Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de **Rua Tulipa Real** .

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 10 de Outubro de 2025


Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

Recebido em 10/10/25
uehen



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 14 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Sr.

CLAUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 181/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 321/2025

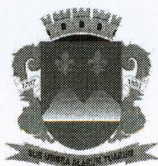
Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, informar a Vossa Senhoria que, após consulta aos registros do Cadastro Técnico Imobiliário deste município, não foi encontrada qualquer informação referente à existência de denominação oficial para a “**Rua 29**”, localizada no bairro Jardim Olímpico. Do mesmo modo, não foi localizado nos dados do Cadastro Técnico, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de “**Tulipa Real**”, neste município.

Respeitosamente.

Erica Brito
Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

Ofício 322/2025

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Erica Brito
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sra. Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

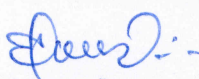
1ª- A rua conhecida popularmente como Rua 38, no Bairro Jardim Olímpico neste Município, possui denominação oficial.

2ª-Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de **Rua Orquídea Imperial**.

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 10 de Outubro de 2025


Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

Recebido em 10/10/25
WAB C.T.M



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 14 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Sr.

CLAUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 182/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 322/2025

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, informar a Vossa Senhoria que, após consulta aos registros do Cadastro Técnico Imobiliário deste município, não foi encontrada qualquer informação referente à existência de denominação oficial para a “**Rua 38**”, localizada no bairro Jardim Olímpico. Do mesmo modo, não foi localizado nos dados do Cadastro Técnico, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de “**Orquídea Imperial**”, neste município.

Respeitosamente.

Erica Brito
Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário